



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000180/19 de 30 de Dezembro de 2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000961/18 de 7 de Novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.327,50 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.740,22
06.01.12.361.0013.2.036-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.673,89
06.01.12.366.0013.2.036-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	7.421,43
06.02.12.366.0013.2.027-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.682,06
06.01.12.361.0013.2.033-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.673,89
06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	7.421,43
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0013.2.036-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.346,00
06.01.12.361.0013.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.496,22
06.01.12.361.0013.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.682,06

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art. 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2019

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal



Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO.

CONTRATO:.....Nº 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 101/2018

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:..... FUENTES & FERIGATO LTDA - ME

CNPJ: 08.164.744/0001-53

OBJETIVO:..... O presente 2º Termo Aditivo de prazo e valor da Contratação de empresa que atue na área de monitoramento eletrônico via rádio e desenvolvimento de projetos de segurança e automação nos segmentos de alarme, controle de acesso e solução de segurança patrimonial com equipamento em comodato para as secretarias do município de Colorado, para a Secretaria municipal desta cidade.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.440,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	432,00	UNI	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO ENVOLVENDO FORNECIMENTO EM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO 24 HORAS DE SISTEMA DE ALARME PARA OS PREDIOS E INSTALAÇÕES DO MUNICIPIO DE COLORADO.	SERVIÇOS PRÓPRIOS	170,00	73.440,00
Total						73.440,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade	Recurso	Descrição
2.019.3390.39	1107	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.031.3390.39	1941	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.027.3390.39	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
2.030.3390.39	1934	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.030.3390.39	1000	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.018.3390.39	1107	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.023.3390.39	1000	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 56/2019 - PR

Processo Administrativo: 121/2019
Processo de Licitação: 121/2019
Data do Processo: 09/12/2019

Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

- a) Processo Nr.: 121/2019
- b) Licitação Nr.: 56/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 30/12/2019
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância tipo furgão ou pick-up, zero km, ano/moodelo 2019/2020, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

(em Reais R\$)	Cota de Itens	Média Descio (%)	Total dos Itens
003585 - BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA	1	0,0000	83.000,00
	1		83.000,00

São Jorge do Ivaí, 30 de Dezembro de 2019

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019

RATIFICAÇÃO

ANDRÉ LUIS BOVO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO E COM O FUNDAMENTO NO INCISO III, ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.883/94 E Nº 9.648/98.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa NTL EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA; CNPJ Nº 08.942.189/0001-43, responsável pela cantora Mônica Peres para que seja realizado o tradicional show da virada 2019/2020, incluindo infraestrutura e show com a cantora Mônica Peres, com fundamento no Parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor de NTL EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA; nome empresarial da cantora MONICA PERES, cujo pagamento far-se-á à vista, de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o interesse público.

São Jorge do Ivaí, 30 de dezembro de 2019

André Luis Bovo,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15198/2019

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.

CONTRATADO: NTL EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA; CNPJ Nº 08.942.189/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa responsável por organização de eventos e shows do ramo artístico para que seja realizado o tradicional show da virada 2019/2020, incluindo infraestrutura e show com a cantora Mônica Peres.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do extrato

FORO: Comarca de Mandaguai - Estado do Paraná.